



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO

Em. 22/09/2022

LEI Nº 801 de 22 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Munhoz-MG”

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Aparecida Barreto de Souza a rua sem nome localizada próxima a Rua Luiz Perini (coordenadas -22.614403669487814, -46.35961909194586), conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal de Munhoz/MG